



MOÇÃO DE PESAR Nº 88 / 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM UNÂNIME DISCUSSÃO
POR UNÂNIME VOTOS
PLENÁRIO: 15 / 24 / 2015

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestada **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de Felismina Lima Santos, ocorrido no dia 14/04/2015, aos 84 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Felismina Lima Santos, 84 anos nascida em Juruema-AM, casado com Raimundo Edmilson Santos(falecido) e mãe de dois filhos. Morou toda sua infância no município de Barreira/Itaituba, residindo também no município de Belterra onde casou-se e constituiu sua família. Em 1980 mudou para Santarém, levando uma vida de dedicação e muita humildade, sendo conhecida por suas virtudes bondosa, caridosa, amiga, companheira e gentil. Felismina Lima Santos deixa uma lacuna na família, nos amigos por seu jeito bondoso e caridoso deixando também muitas saudades.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar e o desejo que a paz e a felicidade, continuem reinando no meio de todos, para que Felismina Lima Santos descanse em paz.

Que seja dado conhecimento aos seus familiares na pessoa de seu filho Raimundo Edmilson Santos Filho (Av. Marechal Rodon, 1977 - Aparecida).

Sala das Sessões, Plenário “Benedito Magalhães”, em 15 de abril de 2015.

Rafael
PMDB
Marcos Mateus

Maria Ivete Bastos dos Santos
Maria Ivete Bastos dos Santos
Vereadora – PT

Ana Elvira de Mendonça Alho
Ana Elvira de Mendonça Alho
Vereadora do PT

Emilio Aquino - PR
PR
Silvio NETO
PSB.

Dominus 30 - PSD